

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 889/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

**CONSIDERANDO** o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

**CONSIDERANDO** o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17/08/2011, publicado no D.O.M nº 4064 de 17/08/2014 resolve:

**RETIFICAR a Portaria nº 813/2023 de 10/07/2023, publicado no DOMER nº 3514 que INTERROMPEU a pedido, a LICENÇA PRÊMIO do servidor JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA, Cadastro nº 335613, ocupante do cargo efetivo de Professor, do Quadro Pessoal deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, concedida pela e Portaria nº 263/2023 de 06/03/2023, publicada no DOMER nº 3427 de 08/03/2023, a partir de 29/06/2023, conforme processo nº 00600-00026232/2023.**

•Onde se lê: Interrompido Licença Prêmio, a pedido, a partir de 29/06/2023;

•leia-se: Interrompido Licença Prêmio, a pedido, a partir de 21/06/2023.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:409DD0E9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/07/2023. Edição 3524  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>